



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Deus seja louvado"

Vila Velha/ES, 23 de novembro de 2022.

Ofício nº. 4.222/2022.

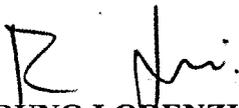
Do: Presidente da Câmara
Ao: Exmo. Sr. **ARNALDO BORGIO FILHO**
DD. Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Para conhecimento e devidas providências de V. Exa., encaminhamos em anexo **INDICAÇÃO** de iniciativa do Vereador **WELBER LUIZ DE SOUZA (WELBER DA SEGURANÇA)**, protocolizada nesta Câmara sob o nº 7.280/2022, no sentido de que sejam tomadas providências cabíveis.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente


BRUNO LORENZUTTI
Presidente



	
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA	
Protocolo Geral nº	728/22
Em	22 de 11 de 22
às	15 de 16 Ms.
	
PROTOCOLISTA	

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA
"Deus seja louvado"

INDICAÇÃO Nº 145/2022/CMVV/GAB

Vila Velha, ES, 22 de novembro de 2022.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Velha-ES

Assunto: instalação de duas Placas de Sinalização - "Proibido Estacionar".

Exmo. Sr. Presidente,

WELBER LUIZ DE SOUZA (WELBER DA SEGURANÇA), Vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, vem respeitosamente a V. Exa., requerer o encaminhamento de expediente, em forma de **INDICAÇÃO**, ao Exmo. Sr. Prefeito de Vila Velha, ES, Arnaldo Borgo Filho, **para instalar 02 (duas) placas de sinalização - "Proibido Estacionar"-, em frente à residência nº 01, localizada na Rua Presidente Café Filho, Bairro Alecrim, CEP: 29.118-110.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa atender aos pedidos dos moradores da via supracitada, em especial, do morador da residência nº 01, que devido à deficiência física que porta, necessita utilizar diariamente o serviço "Mão na Roda" para sua locomoção.

Nessa situação específica, para facilitar o acesso do morador ao veículo do "Mão na Roda", faz-se necessária a parada do mesmo em frente à sua residência, encostado à calçada, o que nem sempre é possível, uma vez que comumente há outros veículos parados ou estacionados exatamente no local.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA
"Deus seja louvado"

Diante da impossibilidade de parada ou estacionamento em frente à entrada da residência do morador, o veículo "Mão na Roda", para possibilitar o embarque e desembarque tranquilo do morador com necessidades especiais, acaba parando no meio da via, interrompendo a passagem de veículos.

Tal situação tem trazido prejuízo e transtorno tanto ao munícipe portador de deficiência física que necessita utilizar os serviços do "Mão na Roda", quanto aos moradores vizinhos, transeuntes, e demais motoristas que transitam pela via.

Ante todo o exposto, no intuito de resolver um grave problema local, os moradores da região, por meio deste Gabinete Legislativo, solicitam urgência na execução do serviço pelo Executivo Municipal, como medida de melhoria de qualidade de vida, saúde, bem-estar e segurança pública e garantia do direito à vida.

Aproveita-se o ensejo para renovar expressões de distinta consideração e elevado apreço.

Atenciosamente,


WELBER LUIZ DE SOUZA
(WELBER DA SEGURANÇA)
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR WELBER DA SEGURANÇA
"Deus seja louvado"

ANEXO

